



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

OFÍCIO GAB N.º. 035/2024

Sério, 02 de abril de 2024.

Exmo. Sr.
LUCIANO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores
Sério/RS

Ref.: Encaminhamento de Projetos de Leis.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa os seguintes documentos de origem do Poder Executivo:

Projeto de Lei n.º 14/2024 - Autoriza o aumento do número de vagas, junto ao Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo, Lei Municipal n.º 1877/2022, e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 15/2024 - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 260.000,00, indica recursos para sua cobertura, e dá outras providências.

Atenciosamente,

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS